



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2010

O Município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o Edital nº 001/2010 sofreu alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

2 – DOS CARGOS

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL	REQUISITOS
Assistente Social	01	40	1.859,04	Curso superior completo c/ registro no CRESS.
Enfermeiro	02	40	2.044,95	Curso superior completo c/ registro no COREN.
Fisioterapeuta	02	40	2.044,95	Curso superior completo c/ registro no CREFITO.
Fiscal Tributário	01	40	2.044,95	Curso superior em Administração de Empresas ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou Direito c/registro no Conselho competente.
Nutricionista	01	40	1.859,04	Curso superior completo c/ registro no CRN.
Psicólogo	02	40	2.044,95	Curso superior completo c/ registro no CRP.
Terapeuta Ocupacional	01	40	1.859,04	Curso superior completo c/ registro no CREFITO.

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL	REQUISITOS
Agente Administrativo	02	40	666,43	Ensino fundamental completo
Agente de Combate a Endemias	05	40	755,50	Ensino médio completo.
Auxiliar de Saúde Bucal	02	40	821,41	Ensino médio completo c/ registro no CRO.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	08	40	666,43	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Enfermagem	02	40	821,41	Ensino fundamental completo c/ registro no COREN.
Técnico Agropecuário	01	40	1.455,21	Ensino médio completo c/ registro no CREA.
Técnico em Informática	02	40	1.202,65	Ensino médio completo.
Técnico em Enfermagem	02	40	1.455,21	Ensino médio completo c/ registro no COREN.

ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL	REQUISITOS
Auxiliar de Serviço Patrimonial	05	40	567,50	5º ano do ensino fundamental
Cozinheira	03	40	624,40	5º ano do ensino fundamental.
Motorista I	03	40	831,03	5º ano do ensino fundamental c/ CNH "C"
Motorista II	03	40	913,88	5º ano do ensino fundamental c/ CNH "D"

MAGISTÉRIO				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL	REQUISITOS
Professor Educação Infantil	04	20	852,87	Curso superior em licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação específica para Educação Infantil.
Professor Séries Iniciais	04	20	852,87	Curso superior em licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação específica para Series Iniciais.
Professor Educação Física	02	20	852,87	Curso superior em licenciatura plena Educação Física c/ registro no CREF.
Professor Matemática	02	20	852,87	Curso superior em licenciatura Plena em Matemática.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

3.1. Para investidura nos cargos de provimento efetivo, incluso no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

a)...

b) ter, à data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 50 (cinquenta) anos.

c) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.

d) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.

e) gozar de boa saúde física e mental, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 20/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul).

f) não registrar condenação criminal, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

g) ...

4.6. Será **ISENTO** da taxa de inscrição o candidato que comprovar hipossuficiência.

4.6.1. Para solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato deverá:

4.6.1.1. Preencher e assinar o requerimento de isenção e apresentar declaração de próprio punho do candidato de hipossuficiência.

4.12. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, **10% (dez por cento)** das vagas do presente Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em obediência ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul.

5.6.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, CPF, certidão de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

7.3. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 0,25 (zero virgula vinte cinco) ponto por ano trabalhado, contados até 31.12.2009	0,25	2,50	Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.
Conclusão de Ensino Médio quando não for pré-requisito para o provimento do cargo.	1,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de Curso Superior quando não for pré-requisito para o provimento do cargo.	2,00	4,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, <i>latu sensu</i> , em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas.	1,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado.	2,00	4,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado.	4,00	8,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento dos últimos 5 (cinco) anos, na área específica para o cargo a que concorrer o candidato, com o somatório de todas as cargas horárias,		5,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

dividindo-se pelo coeficiente 40 e multiplicando por 0,25.			
Aprovação em concurso público federal, estadual ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos.	1,00	2,00	Diário Oficial ou Certidão e/ou Declaração expedida pela Unidade Administrativa do Órgão realizador do Concurso Público.
Trabalhos científicos publicados, cujo tema relaciona-se com a área de atuação do cargo a que concorrer o candidato.	1,50	3,00	Cópia da publicação e ou Certidão e/ou Declaração expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.

9.3. Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) obtiver maior nota na prova prática;
- c) for mais idoso.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital 001/2010.

Costa Rica/MS, 08 de janeiro de 2010.

AVERALDO BATISTA DE AMORIM
Membro

BENONE MARTINS CARRIJO
Presidente

GLEIDE VÂNIA CORRÊA BARBOSA
Membro